

Estado do Rio Grande do Sul Municipio de Vacaria CNP3: 87.866,745/0001-16 Rua Ramino Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01 CEP: 95.200-000 Vacaria / RS / Brasil Fone: (54) 3232.5566

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: APAE - Associação de pais e amigos dos Excepcionais Vacaria-RS CNPJ: 87.902.888/0001-36, Endereço: Rua Gen. Osório nº 80, centro Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54- 3232 6000, Objeto proposto: projeto em habilitação física e de linguagem, parceria para prestar atendimento especializado de habilitação, inclusão a vida comunitária, garantia e defesa de direitos para pessoas com diagnósticos de deficiência intelectual e/ou múltiplas, em situação de vulnerabilidade social visando a melhoria da qualidade de vida e potencialização de suas capacidades. Valor total mensal do repasse: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Valor Total Global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Período: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de fomento. Justificativa: conforme art. 31 da lei 13019/14, configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31, visto que há inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e das metas serem atingidas somente por uma entidade específica, sendo exigíveis os demais requisitos legais.

Vacaria, 09 de março de 2018.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal